



PORTARIA N° 587 DE 02 DE ABRIL DE 2013.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 419 de 01.07.2011 do Magnífico Reitor, considerando o disposto nos parágrafos 2º e 5º do artigo 10 e no artigo 10-A da Lei nº 11.091, de 12.01.2005, a Resolução nº 15/2011 do Conselho Superior,

RESOLVE:

Conceder progressão por mérito profissional aos servidores ocupantes de cargos Técnico-Administrativos que obtiveram conceitos satisfatórios nas **Avaliações de Desempenhos em Estágio Probatório**, relacionados abaixo:

Servidor:	Siape:	Etapa:	Nota	Padrão de vencimento		Data da progressão:
				De	Para	
Flávia Fabiane Serafim de Souza	1783933	Última	100	C402	C403	26/04/2013
Érica Dias de Paula	1896995	Primeira	92,50	E401	E402	24/04/2013
Eduardo Ferreira Mendes	1895134	Primeira	97,80	D401	D402	19/04/2013
Cristiane Aparecida de Lima	1849913	Segunda	91,78	D401	D402	11/09/2012
Priscila Ransolin	1895329	Primeira	95,61	D401	D402	24/04/2013
Deise Mainardes Bayer	1899906	Primeira	98,33	D401	D402	28/04/2013
Elidionete de Andrade	1897475	Primeira	97,40	D401	D402	28/04/2013
Luiz Antonio Ferreira da Silva	1354734	Primeira	91,95	D401	D402	28/04/2013
Janete Felix da Silva	1897529	Primeira	97,50	D401	D402	28/04/2013


Neide Alves